



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito

Estado de São Paulo

Decreto nº 3023
De 22 de abril de 2021

“Dispõe sobre homologação do Processo Seletivo do Edital nº 002/2021 e dá outras providências”.

ANTONIO CARLOS CAREGARO, Prefeito Municipal de Ribeirão Bonito, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA

Art. 1º - Fica **HOMOLOGADO**, para que produza os efeitos legais, o **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO** para contratação de **ESTAGIÁRIO** nas seguintes áreas:

Cursos – Nível Superior

- Administração de Empresas
- Comunicação, Publicidade e Propaganda
- Direito
- Engenharia Civil
- Pedagogia

Art. 2º - Em havendo necessidade de serviço, os candidatos aprovados serão convocados por escrito, pela ordem de classificação, a fim de que no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, se manifestem sobre a aceitação, ou não, da contratação para as vagas existentes.

Art. 3º - Os candidatos que não se interessarem pelas vagas, assinarão termo de desistência e aqueles que não atenderem a convocação, no prazo fixado, serão considerados desistentes, sendo que, em ambas as hipóteses, serão convocados os candidatos seguintes, pela ordem de classificação, procedendo-se na forma deste artigo e, assim, sucessivamente, até que seja completo o quadro necessário.

Art. 4º - As verbas ao cumprimento deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito, 22 de abril de 2021.

ANTONIO CARLOS CAREGARO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito Estado de São Paulo